



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que o Município de Belém de Maria, não apresentou medidas para redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo, visto que não excedeu o limite máximo previsto na LRF, ao final do exercício de 2022, conforme solicitado na Resolução TC 190/2022, Anexo I, item 25.**

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE
Controlador Municipal

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2022.